

Prezado CLIENTE:

Em breve, iniciaremos o **IMPOSTO de RENDA 2026(AB2025)**.

Anexo **Ficha Atualização de Dados** para atualização de seus dados. Preencha, salve em seu computador e envie junto com seus DOCUMENTOS, tudo em **PDF**.

Neste ano, precisaremos de procuração via **gov.br**, para acessarmos seus dados na base da RFB.

Os valores(serviços) terão como base 2025, atualizados, salvo alteração do padrão da declaração.

Quem está obrigado a declarar, quem no mínimo:

1. Tenha auferido **Rendimento Tributado** (itens 1 + 2 + 3 +4, abaixo)> de **R\$ 35.584,00 ou Isento > R\$ 200.000,00;**
2. Possua **total de bens ou direitos em 31/12/2026 > R\$ 800.000,00;**
3. Tenha **comprado ou vendido imóveis** no ano; ou queira pleitear restituição;
4. Obteve **ganho com APOSTAS**(Bets) > **R\$ 28.467,20;**
5. Atingiu **renda na Atividade Rural > R\$ 177.920,00**

Documentos obrigatórios a serem anexados

1. Rendimentos de dependentes, que teve renda própria, assim como, bens em seu nome.
2. Informe de Rendimento junto a Pessoas Jurídicas.
3. Recibos ou Relação pormenorizada mês a mês do recebido de PFs, com CPF do tomador.
4. Recibos ALUGUEL ou relação pormenorizada (mês a mês) e ou os Informes de Rendimentos.
5. Informe de todos os BANCOS que possui ou teve conta no ano, inclusive operações com AÇÕES (movimentação e apuração IR).
6. Escritura, Matrícula, Contrato de compra ou venda de bens IMÓVEIS.
7. Recibo ou Nota Fiscal de compra ou venda VEÍCULO, assim como RENAVAL dos veículos atuais.
8. Contratos ou Carnes compra VEÍCULO ou BENS financiados.

Comprovantes, Contratos, Recibos ou Carnes dos pagamentos efetuados a:

9. Escolas, até nível superior, menos cursos livres (inglês, computação, etc., assim como material escolar e transporte).
10. Médicos, Dentistas, Psicólogos, Fisioterapeutas e outros da área saúde.
11. Hospitais, Clínicas e Laboratórios e Plano Saúde.
12. Pensão Judicial (nominar o pensionista no quadro acima) e se acordada no ano, cópia do acordo judicial.
13. Aluguéis pagos? A quem, o CPF e o valor pago no ano.

Do envio dos documentos:

1. Pessoalmente ou ao e-mail: ir@gsm.cnt.br
2. E preferencialmente, digitalizados em **.PDF**, ao **Link** que forneceremos. **Não mande fotos!**

Prazo limite: 29 de maio de 2026.

"O envio dos seus documentos e a procuração dada, nos autoriza a utilização dos seus dados pessoais, respeitado a LGPD, obrigado! "